



EDITAL n. 35/2021

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do processo seletivo para o Programa Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, realizado nos termos referente ao Edital n. 380/2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública, nos termos do item 5.5.9 do Edital n. 380/2020, a divulgação do resultado final:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Atendendo ao disposto no item 5.5.9 do Edital n.380/2020, segue abaixo o resultado do processo seletivo:

Classif.	Nº Insc.	Candidato (a)	Área	Prova Escrita	Prova Títulos	Entrevista	Total
1	12	Hexael Demarch	Ed. Física	22	10	32	64
2	17	Marcos Bauer Torriani	Ed. Física	30	2	28	60

1	15	Láis de Luca	Enfermagem	24	4,5	33	61,5
2	10	Estephani Rodrigues Santiago	Enfermagem	26	0	33	59
3	21	Mikaella Rosa Manenti dos Santos	Enfermagem	28	1	29	58
4	14	Jussara Aparecida Trindade Romanha	Enfermagem	24	2,5	31	57,5
5	2	Beatriz Cristini Ribeiro Cardoso	Enfermagem	20	3,4	34	57,4
6	26	Rubia Matos Ribeiro	Enfermagem	20	3,7	20	43,7

1	9	Dauvan Rosa do Amaral	Farmácia	36	1,7	29	66,7
2	1	Ana Beatriz Marcolino da Silva	Farmácia	20	1,7	30	51,7
3	4	Bruna Gomes Bibiana	Farmácia	26	3,2	20	49,2

1	29	Talia Felício Bony	Fisioterapia	30	3,5	31	64,5
2	6	Bruna Zeferino	Fisioterapia	30	2,2	30	62,2
3	23	Rafaela Silveira Maciazeki	Fisioterapia	32	9,6	20	61,6
4	28	Silvana Ramos Colares	Fisioterapia	24	3,5	32	59,5

1	20	Micheli Luiz Mariot	Nutrição	32	5,5	34	71,5
2	7	Carolina Kanarek da Silva	Nutrição	26	5	35	66
3	18	Maria Eduarda Oliveira Cardoso	Nutrição	40	11	14	65
4	24	Renata dos Santos Albino	Nutrição	32	6	26	64
5	31	Thaiane Michelsen Kubiaki	Nutrição	32	5,5	18	55,5

1	3	Beatriz Dieke Moreira	Psicologia	32	11,8	34	77,8
2	5	Bruna Pereira Possamai	Psicologia	30	7	30	67
3	8	Clélia Firmo de Oliveira	Psicologia	26	0,5	33	59,5
4	13	Joseane Nazario	Psicologia	22	6	31	59
5	16	Lais Perito Abel Joner	Psicologia	30	1,2	27	58,2

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os candidatos que foram aprovados nos processos seletivos regidos pelos Editais 379/2020, 380/2020 e 381/2020 devem escolher no ato da matrícula entre a Atenção Básica/Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

2.2. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado.

2.3. A matrícula será realizada nos dias **17 a 19 de fevereiro de 2021** no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na sala do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC, localizada Bloco S, sala nº 109, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

2.3.1 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula respeitando a agenda por área de formação que segue:

DIA 17/02/2021 - QUARTA-FEIRA	
Horário	Nome
8h30 às 11h	Enfermagem
13h30 às 16h	Psicologia
DIA 18/02/2021 - QUINTA-FEIRA	
Horário	Nome
8h30 às 11h	Nutrição
13h30 às 16h	Educação Física
	Fisioterapia
	Farmácia
DIA 19/02/2021 - SEXTA-FEIRA	
Horário	Nome
8h30 às 11h	Matrícula para segunda chamada
13h30 às 16h	Matrícula para segunda chamada

2.4. Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são: Termo de compromisso preenchido e assinado conforme APENDICE F do edital, fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado e ou do certificado de conclusão da graduação; Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação; Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal; fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho, incluindo a do número do PIS/PASEP; fotocópia do Título de eleitor; Registro no conselho profissional ou número provisório do registro e conta corrente no Banco do Brasil ou caixa econômica Federal [preferencialmente].

2.4.1 No ato da matrícula o/a candidato/a aprovado/a receberá uma declaração de aprovação do Programa de Residência, para que faça a abertura da sua CONTA SALÁRIO - vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente. O número da conta deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhado por e-mail ao programa em até 22/02/2021. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO.

Criciúma/SC, 12 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica